

JUNTADA
 Nesta data faço juntada de
doc. 05 - 555/113
 que acompanha o auto
 Fortaleza 07 08 de 13

[Assinatura]
 Servidor responsável

606655 / 2010-06650

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Nicole Vianna Riente
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto

Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa
Cristina de Oliveira Ferreira
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberta Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo

Amanda de Oliveira M. José
Noêmia Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

EXMO DR. JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE.

Processo nº: 1364326920098060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., já devidamente qualificada, neste ato representa por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARQUES BRANDAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer a juntada dos documentos procuratórios a fim de regularizar a representação processual.

Para fins do exposto no artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, fornece-se o endereço na AV. Oliveira Paiva nº 2797, Loja 23, Cidade dos funcionários, CEP: 60.822-131 - Fortaleza- CE, e ainda, que seja observado o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 14.752, para efeito de intimações futuras, **sob pena de nulidade das mesmas.**

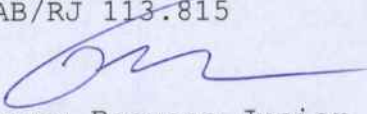
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

João Barbosa
OAB/PE 4.246

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Fabio Pompeu Pequeno Junior
OAB/CE 14.752

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

001 71 PROT-13.00599789-1 200713 1440 42

001 71 PROT-13.00599789-1 200713 1440 42

Estado do Ceará
 Poder Judiciário
 Comarca de Fortaleza
 1ª Vara Cível

Recebidos hoje e protocolados sob o
 Nº _____

Em, 30 de 07 de 13.

ENCARREGADO DO PROTOCOLO

330
4SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **NICOLE VIANNA RIENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 162.543 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na OAB/CE sob o nº 14752, com escritório na AV. Oliveira Paiva nº 2797, Loja 23, Cidade dos funcionários, CEP: 60.822-131 - FORTALEZA - CE, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JOSE MARQUES BRANDAO**, em curso perante a 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº 1364326920098060001.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB RJ 140.522

NICOLE VIANNA RIENTE
OAB RJ 162.543


FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629

Substabelecimento

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob n.º 140.822, NICOLE VIANNA VIENTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 162.543 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 152.629, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos consórcios do seguro DPVAT, para o foro em geral, com a cláusula Ad Judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 2012.

João Alves Barbosa Filho

OAB/RJ 134.307

Henrique Alberto Faria Motta

OAB/RJ 113.815

Fabio João da Silva Soito

OAB/RJ 114.089

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Faria Junior
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel. 2187-8888
Reconheço por asseclhance as firmas de HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO
(Cod. 887E027CC4B1)
Rio de Janeiro, 05 de março de 2012. Conf. por
Em testemunho da verdade. Serventia
Alencar Gomes Junior. Aut. 382 TJ-FUNDOS
Total 12 88
9 84
16 83



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0105/2013, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)	D.J
Valeria Jaco Vale Adjafre (OAB 8779/CE)	D.J
Jose Orisvaldo Brito da Silva (OAB 57069/RJ)	D.J

Teor do ato: "R. H. Recebo as apelações de fls. 72 e 104, por tempestivas em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se as partes adversas para apresentarem suas contrarrazões de recurso, iniciando-se pela parte autora. Exp. Nec."

Do que dou fé.
Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Diretor(a) de Secretaria

autora para réplica, no prazo de 10 dias. Exp. Necessários. Fortaleza-CE, 24 de junho de 2013.

ADV: VANIA MARIA GOMES DUWE (OAB 12235/CE) - Processo 0118199-24.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Auxílio-Doença Acidentário - REQUERENTE: Vladimir Oliveira Almeida - REQUERIDO: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss - Na presente ação busca o autor a concessão de auxílio-acidente em razão de acidente que supostamente afetou definitivamente a sua capacidade laborativa. Cedição que o pedido de concessão de benefício previdenciário, auxílio-doença, decorrente de lesão provocada em infortúnio não relacionamento ao trabalho, é competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito. Dessa forma, nos termos do art. 109, I da Carta magna, este Juízo é incompetente para processar e julgar o feito. ANTE AO EXPOSTO, declino da competência desta 18ª Vara Cível, em favor de uma das Varas Federais de Fortaleza, por ser competente para processar e julgar o feito, devendo os autos serem remetidos ao setor de distribuição da Justiça Federal. Proceda-se com as devidas baixas nesta Vara e após, cumpra-se o determinado. Expedientes Necessários. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2013.

ADV: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA (OAB 151056/RJ) - Processo 0120833-90.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica - AUTOR: Elisabeth Nirdelo - REQUERIDO: Banco Itau S/A - REQUERENTE: Elisabeth Niederl - Ao promovido, sobre o pedido de homologação de fls. 104, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Expedientes Necessários.

ADV: MARCELO DOS SANTOS MARCILIO (OAB 19647/CE) - Processo 0120840-82.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica - AUTOR: Jose Nardier de Sousa Gadelha - RÉU: Bv Financeira S.a -credito Financiamento e Investimento - R.H. Intime-se a parte autora para réplica, no prazo de 10 dias. Exp. Necessários. Fortaleza-CE, 24 de junho de 2013.

ADV: FABIO NOGUEIRA ROCHA (OAB 14833/CE) - Processo 0121971-92.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Contratos Bancários - REQUERENTE: Dias e Amorim Ltda - REQUERIDO: Banco Itau S/A - RH. Intime-se a parte autora para no prazo de cinco (05) dias, recolher o preparo de apelação, sob pena de deserção. Exp. Nec.

ADV: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR (OAB 14752/CE), VALERIA JACO VALE ADJAFRE (OAB 8779/CE), JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA (OAB 57069/RJ) - Processo 0136432-69.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Seguro - REQUERENTE: Jose Marques Brandao - REQUERIDO: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a - R. H. Recebo as apelações de fls. 72 e 104, por tempestivas em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se as partes adversas para apresentarem suas contrarrazões de recurso, iniciando-se pela parte autora. Exp. Nec.

ADV: JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO (OAB 4093/CE) - Processo 0137799-31.2009.8.06.0001 - Despejo - Rescisão / Resolução - REQUERENTE: Jf- Empreendimentos Imobiliarios Ltda - R.H. Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 73, indicando o correto endereço da promovida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Expedientes necessários.

ADV: JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO (OAB 4093/CE) - Processo 0137803-68.2009.8.06.0001 - Despejo - Rescisão / Resolução - REQUERENTE: Jf - Empreendimentos Imobiliarios Ltda - REQUERIDO: Asa Sul Comercio de Malhas Ltda - R.H. Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 103, indicando o correto endereço da promovida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Expedientes necessários.

ADV: ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES (OAB 10952/CE), MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - Processo 0138021-96.2009.8.06.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Contratos Bancários - REQUERENTE: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S/A - REQUERIDO: Jose Ivan Pinto de Lima - Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 05 dias. Expedientes necessários.

ADV: KARINE SARMENTO DORNELLES (OAB 14176/CE), JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO (OAB 5541/CE) - Processo 0386623-03.2010.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Pagamento em Consignação - REQUERENTE: Isaías Ferreira de Freitas - Tatiana Teófilo de Freitas - REQUERIDO: Cigla Comercio Construccoes e Incorporacoes Ltda - R.H Para analise do pedido de gratuidade, devem os autores acostar cópias da última declaração de imposto de renda, com recibo da Receita Federal, no prazo de 10 dias.

EXPEDIENTES DA 19ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0149/2013

ADV: KATIA MARIA BASTOS FURTADO (OAB 9334/CE), FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR (OAB 14752/CE), FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (OAB 16045/CE), JOAQUIM CABRAL DE MELO NETO (OAB 24196/CE), ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB 22718/PE), RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - Processo 0044574-49.2012.8.06.0001 - Procedimento Sumário - Contratos de Consumo - REQUERENTE: FRANCISCO JOSE DE MATOS - REQUERIDO: MARITIMA DE SEGUROS S/A - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Conforme a Portaria nº 43/97: Tendo em vista a realização do mutirão DPVAT no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania deste Fórum Clóvis Beviláqua, designo audiência para o dia 18/11/2013, às 8h 15min. Intimem-se as partes nas pessoas de seus advogados.

ADV: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (OAB 16045/CE), ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB 22718/PE), JOAQUIM CABRAL DE MELO NETO (OAB 24196/CE), RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR (OAB 14752/CE), KATIA MARIA BASTOS FURTADO (OAB 9334/CE) - Processo 0045602-52.2012.8.06.0001 - Procedimento Sumário - Contratos de Consumo - REQUERENTE: LUIZA EURIDICE XIMENES PINTO - REQUERIDO: MAPFRE SEGURADORA S.A. - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Conforme a Portaria nº 43/97: Tendo em vista a realização do mutirão DPVAT no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania deste Fórum Clóvis Beviláqua, designo audiência para o dia 18/11/2013, às 8h 30min. Intimem-se as partes nas pessoas de seus advogados.

ADV: JOAQUIM CABRAL DE MELO NETO (OAB 24196/CE), FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (OAB 16045/CE), ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB 22718/PE), KATIA MARIA BASTOS FURTADO (OAB 9334/CE), RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR (OAB 14752/CE) - Processo 0049720-71.2012.8.06.0001 - Procedimento Sumário - Contratos de Consumo - REQUERENTE: MARIA LUZIRENE DA SILVA - REQUERIDO: MAPFRE SEGURADORA S.A. - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Conforme a Portaria nº 43/97: Tendo em vista a realização do mutirão DPVAT no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania deste Fórum Clóvis Beviláqua, designo audiência para o dia 18/11/2013, às 8h 45min. Intimem-se as partes nas pessoas de seus advogados.

ADV: FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR (OAB 19793/CE), FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR (OAB 14752/CE),

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2013, foi disponibilizado na página 393/394 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 19/11/2013, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dia	Término do prazo
Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)	15	03/12/2013
Valeria Jaco Vale Adjafre (OAB 8779/CE)	15	03/12/2013
Jose Orisvaldo Brito da Silva (OAB 57069/RJ)	15	03/12/2013

Teor do ato: "R. H. Recebo as apelações de fls. 72 e 104, por tempestivas em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se as partes adversas para apresentarem suas contrarrazões de recurso, iniciando-se pela parte autora. Exp. Nec."

Do que dou fé.
Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Diretor(a) de Secretaria

JUNTADA
 Nesta data faço juntada *[assinatura]*
 que adiante se vê.
 Fortaleza, 03 de 12 de 2013
[assinatura]



Escritório de Advocacia

José Brito & Advogados

www.josebritoadvogados.com.br

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA - CE.

Processo nº: 136432-69.2009.8.06.0001

JOSÉ MARQUES BRANDÃO, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move em face de **SEGURADORA LIDER S/A**, vem por seus advogados, ao final assinados, em atendimento ao duto despacho de fls., apresentar as inclusas CONTRA – RAZÕES, ao apelo da seguradora ré de fls., requerendo sejam as mesmas admitidas e, após as formalidades de estilo, para que produzam os devidos e legais efeitos.

P. Deferimento.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Valéria Jacó Vale – OAB/CE 8779

001 71 PROT.13.00659315-4 291113 1013 03

001 71 PROT.13.00659315-4 291113 1013 03

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA
18ª VARA CÍVEL

Recebidos hoje e protocolados of.

Nº 02 12 de 13

Em 02 de 12 de 13

ENCARREGADO DO PROTOCOLO

*Escritório de Advocacia***José Brito & Advogados***www.josebritoadvogados.com.br***AO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE****CONTRA - RAZÕES****Egrégia Câmara,**

Data venia, a douda decisão monocrática, não merece a reforma pretendida pela seguradora, eis que a mesma encontra-se de acordo com o entendimento deste Colendo Tribunal, bem como com a Jurisprudência do Colendo STJ, senão vejamos:

DOS FATOS

Trata-se de *Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVAT* previsto na Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 8.441/92, em razão do falecimento de FRANCISCO ERNANDE DE MESQUITA BRANDÃO, filho do autor, ora apelado, decorrente de acidente automobilístico.

DA CERTIDÃO DE ÓBITO

Primeiramente, cumpre esclarecer que toda a documentação exigida em lei, foi acostada na exordial, como bem verificou o magistrado, quando da prolatação da sentença.

Depreende-se dos documentos apresentados pelo apelado, que o mesmo comprova ser herdeiro legítimo do falecido, o que nos permite concluir, da mesma forma que o d. magistrado singular, que estão aptos a compor o pólo ativo da presente demanda.

Como é sabido, o documento público tem fé pública, gozando de presunção *juris tantum*, ou seja, até prova em contrário o



Escritório de Advocacia

José Brito & Advogados

www.josebritoadvogados.com.br

mesmo prevalece, assim, não resta dúvidas sobre a veracidade do referido documento, além de está devidamente autenticado.

Assim, não resta dúvidas quanto a existência do referido acidente, o qual foi comprovado de forma inequívoca.

Ainda, em relação ao tipo do acidente, o mesmo se enquadra nos termos da Lei 6.194/74, onde dispõe sobre os acidentes causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, as pessoas transportadas ou não.

DO SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA

O artigo 3º, "a" c/c § 1º, do art. 5º, ambos da Lei 6.194/74, determina, indubitavelmente, que o **valor da cobertura do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais - DPVAT**, em O art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74 dispõe que o valor de **40 salários mínimos deve ser convertido à época da liquidação do sinistro (data do efetivo pagamento), na forma do § 1º do artigo 5º do mesmo diploma legal, que assim dispõe:**

"A indenização referida neste artigo será paga com base no valor da época da "liquidação" do sinistro..."

Ademais, esse é o entendimento adotado pelo **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, vejamos:**

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 298.211-3 - PROCED.: MARANHÃO - RELATOR : MIN. EROS GRAU RECTE.: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A ADVDOS.: CRISTIANE ROMANO E OUTROS RECDA.: ESTER VALE BARBOSA ADVDOS.: RAIMUNDO FRANCISCO BOGÉA JÚNIOR E OUTRO
DECISÃO: Trata-se de ação de cobrança de seguro obrigatório proposta por Éster Vale Barbosa contra o HSBC Seguros (Brasil) S/A. 2. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, negou provimento ao recurso de apelação, em acórdão assim sintetizado:
"EMENTA. Seguro obrigatório. DPVAT. Indenização.



Escritório de Advocacia

José Brito & Advogados

www.josebritoadvogados.com.br

Fixação com base no salário-mínimo. A fixação da indenização do seguro obrigatório DPVAT deve ser fixada com base no salário-mínimo observando-se o disposto no art. 3º da Lei 6.194/74, que não foi revogada pelas Leis n.ºs 6.205/75 e 6.423/77. De outro lado, a indenização prevista na Lei 6.194/74 não afronta o disposto no art. 7º, IV, da CF, posto que fixar o seu quantum tendo por referencial o salário-mínimo nada mais é do que preservar o seu valor real e não vinculá-la a este"... Recurso extraordinário não conhecido." Ante o exposto, com base no artigo 21, § 1º, do RISTF, nego seguimento ao extraordinário. Intime-se. Brasília, 2 de fevereiro de 2005. Ministro Eros Grau Relator." (grifei)

Logo, é certo, a lei determina que a indenização deve tomar como base o valor do salário mínimo **DA ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO, artigo 3º "a" c/c § 1º do artigo 5º da Lei 6.194/74**, entenda-se que é na **ocasião do PAGAMENTO TOTAL DO SEGURO**, o que, também, encontra-se pacificado através da **Súmula 88 deste Egrégio Tribunal**, que assim dispõe:

"A indenização securitária prevista na Lei nº. 6.194/74, de 19 de dezembro de 1974, é mero parâmetro e não contrasta com o disposto no art. 7º, IV, da Constituição Federal..."

Face ao exposto, requer a apelada seja negado provimento ao recurso interposto por ser medida de justiça.

P. Deferimento.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Valéria Jacó Vale – OAB/CE 8779

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

18ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8380, Fortaleza-CE - E-mail: for18cv@tjce.jus.br

DESPACHO

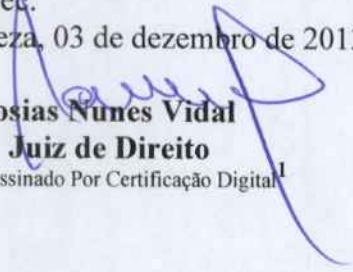
Processo nº: 0136432-69.2009.8.06.0001
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Seguro
Requerente/Requerido: Jose Marques Brandao e outro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a

RH.

Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazões recursais.

Exp.Nec.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.


Josias Nunes Vidal**Juiz de Direito**Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

□ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

TJ/CE - COMARCA DE FORTALEZA
Certidão - Processo 0136432-69.2009.8.06.0001

Emitido em: 14/01/2014 10:27
Página: 1

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0009/2014, encaminhada para publicação.

Advogado
Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB)

Forma
D.J

Teor do ato: "RH. Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazões recursais. Exp.Nec."

Do que dou fé.
Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Diretor(a) de Secretaria

- Redibitoria - REQUERENTE: Ana Maria Cunha de Brito - REQUERIDO: Guaraúlos Veículos e Peças Ltda - Fiat Automóveis S/A - R. H. É preciso esclarecer fatos controversos, como se os vícios alegados foram da responsabilidade da requerida, quais as consequências desses vícios e como foram originados, a promovida era sabedora desses vícios e se a suplicada não prestou os concertos. Intime-se as partes deste despacho, bem como a autora para informar as provas que pretende produzir em audiência. Exp. Nec.

ADV: FABIO NOGUEIRA ROCHA (OAB 14833/CE) - Processo 0108312-84.2007.8.06.0001 - Revisão de cláusulas contratuais - REQUERENTE: Francisco Basilio - REQUERIDO: Bv Fianreira S/A Crédito Financiamento e Investimento - Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 dias apresentar o endereço correto da promovida, sob pena de extinção do feito. apresentado o endereço, cite-se.

ADV: EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA (OAB 10670-0/CE), ANTONIO BRAZ DA SILVA - Processo 0110633-58.2008.8.06.0001 - Revisão - REQUERENTE: Alessandra Paula Oliveira Alencar - REQUERIDO: Banco Hsbc - Iniciados os trabalhos, o advogado do promovido requereu prazo para juntada de substabelecimento, o que foi deferido. A parte promovente não compareceu, o que impossibilita a tentativa de acordo. Em seguida, o MM juiz disse que intimassem as partes para dizerem se ainda existem provas a produzir ou, caso contrário, se concordam com o julgamento antecipado da lide.

ADV: JANY GEYRE MONTE FEIJAO (OAB 16449/CE), MARIA EVANUSA FREIRE (OAB 18462/CE) - Processo 0114593-85.2009.8.06.0001 - Usucapião - Usucapião Ordinária - REQUERENTE: Vládia Celia Moreira - R. H. A parte autora, para no prazo de 10 dias apresentar o endereço correto dos confinantes não localizados. Exp. Nec.

ADV: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS (OAB 9801/CE), LORENA BASTOS XIMENES (OAB 21517/CE), PATRICIA BEZERRA CAMPOS (OAB 11150/CE), GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB 13461/CE) - Processo 0114820-75.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica - AUTOR: Sergio Rios da Silveira - RÉU: Unimed de Fortaleza - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - R.H. Considerando que restou infrutífera a tentativa de conciliação, conforme se observa às fls. 168/170, intime-se os advogados das partes para especificar as provas a produzir em audiência de instrução e julgamento, ficando as partes advertidas que caso não se manifestem será realizado o julgamento antecipado da lide. Expedientes necessários.

ADV: MARCELO MEMORIA DE ARAUJO (OAB 14407/CE), VINICIUS MAIA LIMA (OAB 13299/CE), ENIO PONTE MOURAO (OAB 12808/CE), CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - Processo 0118510-49.2008.8.06.0001 - Impugnação a justiça gratuita - REQUERENTE: Fundacao Sistel de Seguridade Social - REQUERIDO: Jose dos Santos - DITO ISTO, recebo os embargos de Declaração, porém nego a eles o devido provimento. Intime-se as partes desta decisão

ADV: ARMANDO PINTO MARTINS (OAB 10418/CE) - Processo 0122914-46.2008.8.06.0001 - Busca e apreensão - REQUERENTE: Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - REQUERIDO: Eduardo do Nascimento Costa - RH. Recebo a apelação de fls. 50, por tempestiva e seu duplo efeito. Intime-se a parte adversa para apresentar suas contrarrazões recursais. Exp. Nec.

ADV: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR - Processo 0136432-69.2009.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Seguro - REQUERENTE: Jose Marques Brandao - REQUERIDO: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a - RH. Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazões recursais. Exp. Nec.

ADV: HEBERT ASSIS DOS REIS (OAB 17614/CE) - Processo 0148563-13.2008.8.06.0001 - Usucapião - REQUERENTE: Frederico Jorge de Castro Brito - Maria Cremilde Parente Brito - R. H. Atenda-se cota ministerial retro. Exp.

EXPEDIENTES DA 20ª VARA CÍVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA YARA AYRES ABREU

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0009/2014

ADV: JOSE MARIA FARIAS GOMES (OAB 6756/CE) - Processo 0052971-39.2008.8.06.0001 - Monitoria - REQUERENTE: Dafonte Veículos Ltda - REQUERIDO: Maria Lucilene Rodrigues Franca - Intime(m)-se a parte autora, do despacho de fls. 33v, para no prazo de 10 dias, juntar aos autos contrato social..

ADV: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ONEZIMO CARLOS CARDOSO (OAB 5280/CE) - Processo 0058105-81.2007.8.06.0001 - Revisão - REQUERENTE: Francisco Afranio Cavalcante de Vasconcelos - REQUERIDO: Banco Abn Amro Real S/A - Recebo a tempestiva apelação de fls. 156/173, em ambos os efeitos legais. Intime-se a apelada para oferecimento de suas contra-razões, no prazo da lei. Empós, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça. Exp. Nec.

ADV: HIRAN LEAO DUARTE (OAB 10422/CE), ELIETE SANTANA MATOS (OAB 10423/CE) - Processo 0072106-03.2009.8.06.0001 - Cumprimento de sentença - Liminar - REQUERENTE: Banco Gmac S/A - Conforme a Portaria n.º 43, de 17/02/1997. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls.39. Prazo: 05 dias.

ADV: DANIEL HOLANDA LEITE (OAB 13714/CE), ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Processo 0078971-13.2007.8.06.0001 - Declaratória - REQUERENTE: Rosyany Costa Oliveira - REQUERIDO: Camed - Caixa de Assis.aos Func. do Banco do Nordeste do Brasil - Recebo a tempestiva apelação de fls. 175/191, em ambos os efeitos legais. Intime-se a apelada para oferecimento de suas contra-razões, no prazo da lei. Empós, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça. Exp. Nec.

ADV: JOSIENE NOGUEIRA GAMA (OAB 17446/CE) - Processo 0096567-10.2007.8.06.0001 - Busca e apreensão - REQUERENTE: Banco Santander Banespa S/A - REQUERIDO: Denice Bezerra Nogueira - Conforme a Portaria n.º 43, de 17/02/1997. Republique-se o despacho de fls. 47, em nome do advogado da parte autora, para se manifestar sobre a certidão do meirinho. Prazo: 05 dias.

ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA (OAB 91811-0/MG) - Processo 0100042-37.2008.8.06.0001 - Revisão de cláusulas contratuais - REQUERENTE: Francisco Freitas de Abreu - REQUERIDO: Banco Panamericano S/A - Recebo o recurso tempestivo de fls. 116/141, em mbos os efeitos legais. Intime-se a parte apelada para contra-razões, no prazo de quinze dias.

ADV: FRANCISCO ERIONALDO CRUZ (OAB 15205/CE), CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA (OAB 5207/CE), ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES (OAB 16755/CE) - Processo 0414799-89.2010.8.06.0001 - Procedimento Ordinário - Cheque - REQUERENTE: Hospital Monte Klinikum S/s Ltda - REQUERIDO: Joao Paulo de Albuquerque Pinto Abreu e outro - Conforme a Portaria n.º 43, de 17/02/1997. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o ofício de fls. 116. Prazo: cinco (05) dias.

ADV: MOZART GOMES DE LIMA NETO (OAB 16445/CE) - Processo 0415021-57.2010.8.06.0001 - Execução de Título

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0009/2014, foi disponibilizado na página 634/635 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/01/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 17/01/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Fabio Pompeu Pequeno Junior

Prazo em dia	Término do prazo
15	31/01/2014

Teor do ato: "RH. Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazões recursais. Exp.Nec."

Do que dou fé.
Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

18ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8380.
Fortaleza-CE - E-mail: for18cv@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0136432-69.2009.8.06.0001**
Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro**
RequerenteRequerido: **Jose Marques Brandao e outro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a**

CERTIFICA, face às prerrogativas por lei conferidas, que em data de 31/01/2014, do despacho de fls. 121 e nada foi apresentado ou requerido. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
Técnico Judiciário

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

18ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8380, Fortaleza-CE - E-mail: for18cv@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0136432-69.2009.8.06.0001**
Classe: **Procedimento Ordinário**
Assunto: **Seguro**
Requerente/Requerido: **Jose Marques Brandao e outro, Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S.a**

RH.

Diante da certidão supra, determino a remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça para os fins de direito.

Exp. Nec.

Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

☐ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA**

18ª VARA CÍVEL

Fórum Clóvis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria CEP 60.811-690

Fortaleza, 16 de abril de 2014.

OFÍCIO S/Nº /2014

Processo Nº 0136432-69.2009

Tombo: (12.797/09)

Ação: Cobrança

Promovente: José Marques Brandão

Promovido: Seguradora Lider DPVAT

Senhor Diretor:

Pelo presente, determino a remessa dos referidos Autos ao Tribunal de Justiça do Ceará, para apreciação do apelo.

Izilda Santos Maciel
Diretora de Secretaria da 18ª Vara Cível

Ao

Sr. Diretor do Protocolo.

NESTA

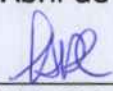
PROTÓCOLO-FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - 16/04/2014 16:03:03

128

RECEBIMENTO

Recebo e faço remessa
destes autos ao

Núcleo de Digitalização do 2º Grau
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza, 25 de Abril de 2014



Serviço de Protocolo - TJCE Matr. (800719)